

## Órgãos de Representação Profissional

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 33.947.102/0001-78

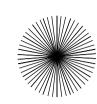
Edital de Convocação nº 04, de 07/08/2023 - Assembleia Geral O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20, I, parte final, da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, bem como o disposto no artigo 19, "a", do seu Regimento Interno, considerando que haverá eleição para renovação do Plenário da Autarquia em 06/10/2023, ao tempo em que Torna Pública a Designação de Assembleia Geral para ouvir a leitura e discutir o Relatório de Contas da Diretoria. CONVOCA os cirurgiões-dentistas inscritos em seus quadros, titulares de inscrição principal ou remida e quites com sua Tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Presencial a ser realizada em 31/08/2023, no auditório da sua sede, situada na rua Araújo Porto Alegre, 70, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com primeira convocação para 15:00hs, com a maioria absoluta dos inscritos, e segunda e última para 15:30hs, com qualquer número de partici-pantes, com a finalidade de ouvir a leitura e discutir o relatório de contas da Diretoria do CRO-RJ, exercício 2023, nos termos e moldes estabelecidos na Lei 4.324/64 e Regimento Interno da Autarquia. Outair Bastazini Filho - Presidente do CRORJ

ASCPDERJ - Associação dos Servidores do PRODERJ CNPJ: 28.540.235/0001-95.

Vem buscando todos os meios amigáveis, seguindo o princípio da transparência e publicidade. Com isso, informamos a: Sra. Joyce Lima Fernandes, Sociedade Individual com quem mantivemos contrato para prestações de serviços advocatícios, que, a fim de realizar as devidas prestações de contas, solicitamos que a mesma apresente as notas fiscais referente aos valores já recebidos, bem como os dados para pagamento de qualquer valor que a mesma acredite ser devido. Informamos que, para fins de emissão de notas fiscais, colocamos nosso Departamento Contábil e Jurídico, a fim de auxiliar na emissão do referido documento. Assim que tais informações forem enviadas, os pagamentos serão liberados. Cássio Dias - Presidente da ASCPDERJ, Diretoria e Conselho fiscal.















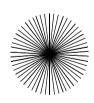
Solicite seu orçamento:

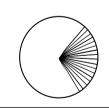
**(21)** 2717-5825



Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.







# DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

## **PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

#### nica nas Agências Rio e Niteroi. **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranieiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

## **AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.